



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de março de 2024.

Comunicação nº 183 /2024 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a defesa do Liga Angreense de Desportos, para ciência da juntada do voto de lavra do auditor Dr. Guilherme Campos Valentim, referente ao Processo nº 0155/2024 julgado pela da 4ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.



Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ